PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1204/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidor municipal **EDERSON LUSSANI**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9192, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de dezembro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2395 / 2022
Data da Publ. 02 / 12 / 2022
Data Saída 02 / 01 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Bottoli